



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.
Tel.: (87)2101-6719

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2017 - UNIVASF
PROCESSO Nº 23402.001320/2017-14 (físico)
23402.021958/2021-40 (sipac)

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução da urbanização e construções anexas do Espaço Arte, Ciência e Cultura da Univasf, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

SEXTO TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO QUE
TEM POR OBJETO A
**PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS
DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, DO
CONTRATO Nº 152/2018, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
DO VALE DO SÃO FRANCISCO –
UNIVASF E A EMPRESA CF
ENGENHARIA LTDA NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, doravante denominada **UNIVASF**, com Sede Administrativa na Av. José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Petrolina/PE, inscrita no CNPJ-MF sob nº 05.440.725/0001-14, representada neste ato pelo professor, Reitor Pró-Tempore, **Sr. PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 16295829 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 014.514.108-08, designado pela Portaria nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no D.O.U. de 13 de abril de 2020, seção 2, página 17, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a **CF ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Av. Anísio Moura Leal, 61, Loteamento Arco-Íris, Km 02, Petrolina-PE, CEP 56.306-475, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.399.131/0001-07, representada neste ato pelo seu sócio-administrador, o **Sr. CÉLIO JOSÉ DE SOUSA FIGUEIREDO**, residente na Rua Antônio Santana Filho, nº. 600, Centro, Petrolina/PE, inscrito no CPF-MF nº. 421.168.214-87, RG nº 2696709 SSP/PE, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, tem entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem como base legal o art. 57, §1º, incisos I, III e IV, da Lei nº 8.666/93.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2018- UNIVASF / CF ENGENHARIA LTDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - CFCON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.
Tel.: (87)2101-6719

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação dos prazos de vigência e de execução, ao Contrato nº 152/2018-UNIVASF.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência em **270** (duzentos e setenta) dias, a contar de 16 de agosto de 2021 e expirando em **12 de maio de 2022** e o prazo de execução de **120** (cento e vinte) dias dos serviços estabelecidos no Contrato nº 152/2018-UNIVASF.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

O valor do contrato permanece em **R\$ 1.893.956,92** (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O Cronograma Físico-Financeiro de execução dos serviços passam a compor o Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRORROGAÇÃO DO SEGURO GARANTIA

Fica a contratada, desde já, NOTIFICADA a apresentar, no prazo de até **10 (dez) dias úteis** após a assinatura deste termo de aditamento, a prorrogação da validade da garantia de execução do contrato, assegurando a sua vigência **desde a assinatura do contrato 24/07/2018, até 90 (noventa) dias após seu termo (12/05/2022), ou seja, 10/08/2022**, atendendo ao disposto no Anexo VII-F, item 3.1 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05 de 26 de maio de 2017, como também aditivo ao seguro garantia atualizando o valor segurado de acordo com a cláusula sexta desse instrumento contratual, atendendo ao disposto no art. 56, §2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Petrolina – PE, 13 de agosto de 2021.


PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES
REITOR PRÓ-TEMPORE
UNIVASF


CÉLIO JOSÉ DE SOUSA
FIGUEIREDO
CF ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHA 1

ASS: *Volmir Júnior*
NOME: *Volmir Antonio do Silva Júnior*
CPF: *100.640.484-83*

TESTEMUNHA 2

ASS: *Kristiane*
NOME: *ISIS TALIANE DE ALEAL*
CPF: *036.170.734-76*

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2018- UNIVASF / CF ENGENHARIA LTDA